



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.007/2014
De 09 de dezembro de 2014.

**"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL ACERCA DO
FALECIMENTO DA JOVEM DÉBORA MITSUE
OKUDA".**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 126, inciso I, alínea "m" da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o acidente ocorrido em 08 de dezembro de 2014, com o ônibus de transporte de alunos do município;

Considerando que em consequência do referido acidente deu-se o falecimento da jovem Débora Mitsue Okuda;

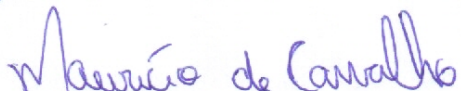
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado "Luto Oficial" os dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2014, em homenagem do Poder Público, a jovem Débora Mitsue Okuda;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 09 de dezembro de 2014.

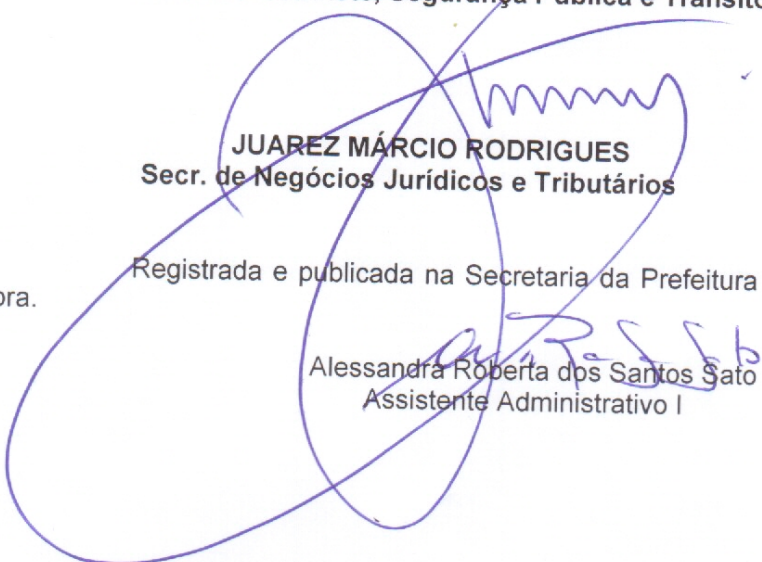

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


MAURICIO DE CARVALHO
Secr. de Gabinete, Segurança Pública e Transito


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

de Pilar do Sul, na data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal


Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I